



## EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025  
CREDENCIAMENTO 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MÚSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG.

O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E MÚSICOS para apresentação de show artístico no dia 02 (dois) de Janeiro de 2026 – (sexta-feira) em atendimento à programação oficial do Réveillon na cidade de Minduri – MG, no ano de 2026.** .

### • CONTRATO Nº 101/2025

O Município de Minduri/MG, com sede na Rua Penha, nº 99, Vila Vassalo, na cidade de Minduri/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, neste ato representado pelo Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa • ANTÔNIO CLÁUDIO ARAÚJO 37998099615, inscrito no CNPJ nº 40.70.554/0001-66, situado na Travessia da Cachoeira, nº 10, Bairro Centro, na cidade de Madre de Deus de Minas-MG, CEP: 37.305-000 – neste ato representado por Antônio Cláudio Araújo. VIGÊNCIA 22/12/2025 até 31/12/2026. Valor: **R\$ 4.466,67 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**

DOTAÇÃO	UNIDADE E RECURSO
02.10.01.13.392.010.2.0066 - REALIZAÇÃO EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Recurso MUNICIPAL</b>

I Minduri – MG, 22 de Dezembro de 2025.

**Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74 e Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 124 do Decreto Municipal 3122/2024**